



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGETICA –
SISTEMAS TERMICOS

EDITAL COMPLEMENTAR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGÉTICA - SISTEMAS TÉRMICOS - TURMA 2017 PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

TURMA 2017

A FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização para turma no início no 2º semestre do ano de 2017, para portadores do diploma de graduação plena em Engenharia em todas as habilitações, Arquitetura, Agronomia, Física, Geologia, Geografia, Meteorologia, Oceanografia e Química, ou outros cursos de graduação plena (mediante análise de currículo) ou tecnólogo (mediante análise de currículo).

O Curso de Especialização em Engenharia Energética – Sistemas Térmicos visa ensinar os desafios tecnológicos decorrentes da atual demanda de geração menos poluente, de menor custo, maior eficiência energética e maior participação de energias renováveis na matriz energética.

I. PÚBLICO ALVO

O Curso de Especialização em Engenharia Energética – Sistemas Térmicos destina-se a portadores do diploma de graduação plena em Engenharia em todas as habilitações, Arquitetura, Agronomia, Física, Geologia, Geografia, Meteorologia, Oceanografia e Química, ou outros cursos de graduação plena (mediante análise de currículo) ou tecnólogo (mediante análise de currículo).

II. VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas sendo 12 (doze) vagas reservadas para as cotas.

- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- Das vagas oferecidas, 12 (doze) vagas serão reservadas para as cotas.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.



II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - [FIES](#), do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II.1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGETICA –
SISTEMAS TERMICOS

III. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/07 a 31/08 de 2017, segunda-feira à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas.**

1.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, 1º andar, São Cristóvão, 20 940 200 Rio de Janeiro – Tel. 2332 4735 ramal 225.

1.3. O candidato deverá gerar o boleto na página do CEPUERJ, [HTTP://www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br), (através do link “inscrições on-line”), no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ.

1.4. Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos listados no item 2;

1.5. Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor publico juramentado no Brasil e ainda, copia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO: (De acordo com a Deliberação nº 018/15 vigente do Curso)

a) Foto 3x4 recentes (2)

b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

c) Cópia frente e verso do Diploma de graduação plena;

c.1) Os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;

c.2) no caso de candidatos em fase de conclusão do curso de graduação plena, com término previsto no primeiro semestre de 2017, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso e/ou colação de grau;

d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com data de colação de grau;

d.1) Cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item **c.2**;

e) *Curriculum Vitae ou Lattes.*

Os candidatos que estejam na condição **c.2** devem apresentar até o início do curso a declaração da IES de origem indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação plena.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGETICA –
SISTEMAS TERMICOS

f) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:

f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);

f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconomicas (este formulário deverá ser o do anexo 3 do edital do vestibular 2015 e adaptado de acordo com as instruções específicas no anexo II) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);

g) tomar ciência das normas do Edital;

h) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

i) apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;

j) candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;

Observações:

• Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo, correspondente, com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do passaporte com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica em 01/09/2017, às 16 h, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.



- 3.2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 3.3. A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das entrevistas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV. PROCESSO SELETIVO

- a) Análise da documentação apresentada na inscrição;
- b) Entrevista;
- c) Análise do *Curriculum Vitae*, onde será observado o perfil acadêmico do candidato (caráter eliminatório);

V. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- a) será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) será considerado aprovado na análise do curriculum vitae, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- c) dos resultados das etapas **a** e **b** será extraída uma média final obtida pelo candidato.
- d) a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- e) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- f) em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na entrevista;
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;

VI. MATRÍCULA

- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.
- No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.
- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGETICA –
SISTEMAS TERMICOS**

apresentação do diploma de graduação plena durante o curso implicará o impedimento de entrega da monografia.

A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Especialização em Engenharia Energética – Sistemas Térmicos será realizada nos dias **29/09 a 06/10 de 2017, das 09:00 às 16:00h**, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica, situada à Rua Fonseca Teles, 1º andar, São Cristóvão, 20 940 200 Rio de Janeiro – Tel. 2332 4735 ramal 225.

A taxa de matrícula, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). deverá ser paga no ato da matrícula, conforme boleto expedido pelo CEPUERJ.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o formulário devidamente preenchido e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados respeitada a classificação. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

- Não haverá reclassificação de candidatos.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- Não haverá segunda chamada para a entrevista.
- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em 2018.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

Data: 03/07 a 31/08/2017

Horário: 9:00 às 16:00 horas (3ª a 6ª feira)

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

b) Resultado da Inscrição:

Data: 01/09/2017

Horário: 16 h



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGETICA –
SISTEMAS TERMICOS**

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

c) Recurso Resultado da Inscrição:

Data: até o dia 05/09/2017

Horário: 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

d) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 06/09/2017

Horário: 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

e) Entrevistas:

Data: 11 e 12/09/2017

Horário: de 9:00 h as 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

f) Divulgação do resultado das entrevistas:

Data: 13/09/2017

Horário: 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

g) Recurso Resultado da Entrevista:

Data: 14 e 15/09/2017

Horário: até 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

h) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 18/09/2017

Horário: 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

i) Divulgação dos resultados da análise do Curriculum Vitae

Data: 19/09/2017

Horário: 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

j) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 19/09/2017

Horário: 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica

k) Solicitação de Recurso

Data: até 21/09/2017

Horário: 09:00 às 16:00 h

Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGETICA –
SISTEMAS TERMICOS

- l) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas)
Data: 22/09/2017
Horário: 16:00 h
Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica
- m) Divulgação da Classificação Geral:
Data: 25/09/2017
Horário: 16:00 h
Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica
- n) Prazo Recurso Resultado da Resultado final:
Data: até 27/09/2017
Horário: 09:00 as 16:00 horas
Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica
- o) Divulgação Exame dos recursos:
Data: 28/09/2017
Horário: 16:00 h
Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica
- p) Matrícula:
Data: 29 de setembro a 06 de outubro de 2017
Horário: 09:00 às 16:00 horas
Local: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Mecânica
- q) Período de realização do Curso:
Início do curso : 10/10/2017
Término do curso: 31/10/2018
Horário: de 2ª feira a 5ª feira, das 18:00 às 21:00 horas.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- c) O exame de seleção só terá validade para o curso relativo ao ano de 2017.
- d) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- e) Duração do curso: A integralização será no mínimo em 09 (nove) meses e no máximo em 24 (vinte e quatro) meses, o aluno deverá cumprir a carga horária total de 360 horas/aula,



correspondentes a 24 créditos, apresentar e defender a monografia ao final do curso. Para obtenção do certificado de Especialização em Engenharia Energética – Sistemas Térmicos, de acordo com a deliberação 018/2015, o aluno deve:

- f.1)** cumprir a carga horária de 360 horas/aula;
- f.2)** ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete), em cada disciplina;
- f.3)** ter obtido ao menos 85% (oitenta e cinco por cento) de frequência em todas as atividades de cada disciplina;
- f.4)** ser aprovado na defesa de monografia final do curso, de acordo com os critérios estabelecidos na deliberação do curso.

g) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

h) Do Pagamento do Curso

Taxa de matrícula – R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Valor do curso: R\$ 11.310,00 (onze mil e trezentos e dez reais), em 13 parcelas mensais de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).

Pagamento em uma única parcela – 20% sobre o valor total do curso - R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais).

Pagamento em 2 parcelas: 15% sobre o valor total do curso - R\$ 4.806,75 (quatro mil oitocentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

i) Será concedido desconto de 10% do valor de cada mensalidade para pagamento até o dia 10 de cada mês: ou seja R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais).

j) A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Engenharia Energética – Sistemas Térmicos, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos não retirados serão incinerados.

Coordenação do Curso:

Coordenador: Profº. Manoel Antonio da Fonseca Costa Filho

Coordenador Adjunto: Profº Julio Nichioka

Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 5º andar, Bloco A, Sala 5020



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGETICA –
SISTEMAS TERMICOS

CEP:20550-013 - Maracanã - Rio de Janeiro- RJ

Telefone da Secretaria - (21) 2332-4735 ramal 225 atendimento na secretaria de 09:00 às 16:00 horas

e-mail: manoelantonio.costa@gmail.com

ANEXO I

O curso será constituído por 3 (tres) Módulos: o Módulo I é constituído de 5 (cinco) disciplinas obrigatórias, o Módulo II é constituído de 5 (cinco) disciplinas obrigatórias, e o Módulo III é constituído de 5 (cinco) disciplinas obrigatórias, totalizando 11(onze) disciplinas obrigatórias com 345 (trezentos e quarenta e cinco) horas de carga horária correspondentes a 23 (vinte e tres) créditos, e mais uma disciplina eletiva com 15 (quinze) horas de carga horária correspondente a 01 (um) crédito, com 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária total correspondentes a 24 (vinte e quatro) créditos. O Curso será integralizado no mínimo em 09 (nove) meses e no máximo em 24 (vinte e quatro) meses quando ao final deste o aluno deverá ter defendido a sua monografia. A orientação da monografia será realizada por Professores da UERJ ou do Corpo Docente do Curso de Especialização em Engenharia Energética – Sistemas Térmicos.

OBS: Todas as disciplinas oferecidas nesta grade estão vinculadas ao Departamento de Engenharia Mecânica (MECAN) da Faculdade de Engenharia. DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I		
Mecânica dos Fluidos	01	15
Ciências Térmicas	02	30
Engenharia do Petróleo	02	30
Gás Natural	01	15
Combustíveis e Combustão	01	15



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ENERGETICA –
SISTEMAS TERMICOS

MÓDULO II		
Máquinas Térmicas e Hidráulicas	02	30
Energia Nuclear e Centrais Termonucleares	01	15
Centrais Hidrelétricas	01	15
Energias Renováveis	02	30
Climatização e Refrigeração	01	15
MÓDULO III		
Sistemas de Energia	01	15
Gestão Ambiental, Direito e Legislação da Energia	02	30
Planejamento Energético, Conservação e Eficiência Energética	02	30
Geração Distribuída e Cogeração	01	15
Economia da Energia e Estudos de Viabilidade Econômica	03	45
TOTAL	23	345

DISCIPLINAS ELETIVAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Eficiência Energética em Edificações	01	15
Tópicos Especiais	01	15
Mínimo a Cursar:	01	15
Total do Curso	24	360